



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula da teor seguinte:

Selo nº 1125163C304006342M37W6186

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49958	DATA: 21 de dezembro de 1.992	Ficha: 01
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, compreendendo o lote n.º 235, do loteamento denominado "FAZENDA COLINAS DE SANTA IZABEL", em Piracicaba, que assim se descreve: Partindo-se do marco MC-309, com rumo SW 26º21'13" e distância de quarenta e sete metros (47,00m), chega-se ao marco MC-310, deste em curva com desenvolvimento de trinta e um metros e doze centímetros (31,12m), chega-se ao marco MC-311, deste em curva com desenvolvimento de vinte e três metros e onze centímetros (23,11m), chega-se ao marco MC-301, deste com rumo NW 47º 09'56" e distância de trezentos e trinta e cinco metros (335,00m), chega-se ao marco MC-302, deste com rumo NE 42º 50'04" e distância de noventa e sete metros chega-se ao marco MC-308, deste com rumo SE 47º 09'56" e distância de duzentos e noventa e oito metros (298,00m), chega-se ao marco MC-309, fechando o perímetro. Confronta desde MC-309 até MC-301 com a Estrada 17, de MC-301 até MC-302 com o lote 236, de MC-302 até MC-308 com o lote 210, de MC-308 até MC-309 com o lote 234, contendo a área de 3,0650 hectares ou 30.650,00 m2., cadastrado no Incra em maior área sob n.º 630.055.692.379-0, com a denominação de FAZENDA SANTA IZABEL, com a área total de 1.176,6 há - n.º mód. Fiscais 107,45 - mód. Fiscal 10- n.º mód. Rurais 44,15 - módulo rural 24,3 - fração mín. parc. 2,0.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: COLINAS DE SANTA IZABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Ribeirão Pires deste Estado, à Av. Francisco Monteiro, n.º 2.191 no Bairro Santa Luzia, inscrita no CGC sob n.º 53.721-171/0001-78. Piracicaba, 21 de dezembro de 1.992. A Oficial substituta, <i>de Moraes</i>. Protocolado e Microfilmado sob n.º 22 556 de 06-11-1.992, entre os fotogramas n.ºs. 23 696 e 23 697 de 21-12-92</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-01/44478 (Lot. R-03/44478)</p>			
<p>AV-01 - Em 06 de agosto de 1998 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 633054 041998 3 - com a denominação de Sítio Recanto do Sol II - indicação para localização do imóvel - Bairro Tupi Estrada - mod. rural 16,0 ha - n.º mod. rurais 0,19 ha - mod. fiscal 10 ha - n.º mod. fiscais 0,30 ha - F. min. parc. 2,0 ha - área total 3,0 ha. - n.º do imóvel Rec. Federal 5.374.224-9, conforme CCIR de 1996/1997 e DARF de 1997. A escrevente autorizada, <i>de Moraes</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 55860</p>			
<p>R-02 - Em 06 de agosto de 1998 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 29/03/1995, Livro 803, fls. 196/197, do 2º</p>			

(cont. no verso)

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49958	DATA: 06 de agosto de 1998	Ficha: (Verso)
<p>Tabelião local, COLINAS DE SANTA IZABEL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., retro qualificada, no ato representada por seu procurador Ivan Carlos Mac Fadden, nos termos da procuração lavrada no 3º tabelionato de Notas da cidade de Santo André SP, tomada no Livro 226, fls. 291, de 06 de janeiro de 1993, <u>v e n d e u o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 2.000,00, a <u>ARISTIDES LINKE LEITE GODOI</u>, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 12.945.806-SSP-SP, domiciliado em Campinas deste Estado, na Rua Manoel de Carvalho Paes Andrade nº 273, inscrito no CPF sob nº 024.696.798-69, sendo que não foram apresentadas na lavratura da escritura as certidões negativas de débito CND do INSS e de tributos federais, em virtude do imóvel não fazer parte do ativo permanente da vendedora. A escrevente autorizada, <u>neal</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 55860</p>			
<p>R-03 - Em 25 de agosto de 1.998 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 18/08/1.998, Livro n.º 880, págs. n.º 249/250, do 2º tabelião local, <u>ARISTIDES LINKE LEITE GODOI</u>, solteiro, retro qualificado, <u>vendeu o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 20.000,00, a <u>SANDRA LEMOS GONÇALVES</u>, solteira, maior, do comércio, portadora da CIRG. n.º 17.252.225-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 068.488.828-95, ambos brasileiros, residente e domiciliada em Sumaré - SP, na Rua Paraíba, n.º 145. A escrevente autorizada, <u>neal</u>. Protocolado e Microfilmado sob n.º 56.235</p>			
<p>AV-4/49958: -Protocolo de n.º. 109.528 de 28/04/2006. RETIFICAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL - Pelo ofício adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 12/01/1990, extraída do assento de casamento n.º. 2534, lavrado no livro B-008, às fls. 151, em 31/01/1986, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º. Subdistrito de Campinas/SP (encaminhada pelo Juízo que determinou a penhora), é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto do proprietário constante do R-02 retro, é ARISTIDES LINKE LEITE DE GODOI, e ainda que o mesmo é separado judicialmente, por sentença proferida em 25/10/1989, transitada em julgado, pelo E. Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível de Campinas/SP. Piracicaba/SP, 11 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: <u>neal</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angelinean</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
<p>-continua na ficha 02-</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 11/05/2006	Ficha: 02F
<p>AV-5/49958:- Protocolo nº. 109.528 de 28/04/2006.</p> <p>INEFICÁCIA - Pelo ofício adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que foi declarada, em relação a credora ANA CAROLINA FERREIRA MENDES, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº. 32.340.155-7-SSP/SP, CPF nº. 219.494.038-31, residente e domiciliada em Campinas/SP (encaminhada pelo juízo que determinou a penhora), na Rua Marquês de Abrantes nº. 688, Jardim Santa Genebra, a INEFICÁCIA da alienação registrada sob nº. 03 retro, em face de reconhecimento de fraude à execução. Piracicaba/SP, 11 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p>			
<p>R-6/49958 - Protocolo nº. 109.528 de 28/04/2006.</p> <p>PENHORA - Pelo ofício nº. 1138/2005, datado de 30/09/2005, subscrito pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Maria Cristina Brizotti Zamuner, extraído dos autos de execução nº. 919/2005-7/RTS (Processo 1395/98, da 2ª. Vara do Trabalho de Campinas/SP), e certidão nº. 239/2005, datada de 29/09/2005, subscrita pela Diretora de Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, Mara Regina Barosi, extraído dos autos nº. 00919-2005-051-15-00-7, movida por ANA CAROLINA FERREIRA MENDES, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº. 32.340.155-7-SSP/SP, CPF nº. 219.494.038-31, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Marquês de Abrantes nº. 688, Jardim Santa Genebra, contra ARISTIDES LINKE LEITE DE GODOI + 1, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº. 12.945.806-SSP/SP, CPF nº. 024.696.798-69, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Fazenda Colinas de Santa Isabel nº. 234, Chácara nº. 234, o IMÓVEL MATRICULADO, foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 6.705,24, atualizados até 31/05/2004, havendo sido nomeado como depositário ARISTIDES LINKE LEITE DE GODOI, retro qualificado. Piracicaba/SP, 11 de maio de 2006. As escreventes autorizadas: <u>Antonia Tabai Alves</u> (Antonia Tabai Alves) e</p>			
-continua no verso-			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 11/05/2006	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-7/49958: - Protocolo nº. 126.800 de 14/02/2008.
CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRADA SOB Nº. 06 RETRO) - Pelo ofício nº. 65/2008, datado de 23/01/2008, subscrito pela Juíza da 2ª. Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, Dra. Solange Denise Belchior Santaella, expedido nos autos nº. 1395/1998-0 RT de execução trabalhista, procedo o **cancelamento do registro de penhora**, lançado sob o nº. 06 retro. Piracicaba/SP, 25 de fevereiro de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Elza Léa Arietti (Elza Léa Arietti).

AV-8/49958:- Protocolo nº. 189.837 de 19/11/2012.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Harmonia I**, localizado **Bairro Tupi Estrada**, código do imóvel rural nº. **633.054.041.998-3**, módulo rural **0,0000 ha**, número módulos rurais **0,00**, módulo fiscal **10,0000 ha**, número módulos fiscais **0,3000**; FMP **2,0000 ha**, área total **3,0000 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. **5.374.224-9**. Piracicaba/SP, 04 de dezembro de 2012. As escreventes autorizadas: Vivian Angeleli Assalim (Vivian Angeleli Assalim) e Mariana Marguti (Mariana Marguti).

R-9/49958: - Protocolo nº. 189.837 de 19/11/2012.

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 04/12/2012	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 14/11/2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.466, nas páginas 137/140, a proprietária **SANDRA LEMOS GONÇALVES**, do lar, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, no Loteamento Fazenda Colinas de Santa Izabel, Sítio Recanto do Sol, (Lote 234), Bairro de Tupi, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a **CAIO GODOI RANDI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n°. 47.119.274-0-SSP/SP, CPF n°. 401.020.608-00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Ourinhos n°. 400, Bairro Jardim Potiguar, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 45.000,00. Piracicaba/SP, 04 de dezembro de 2012. As escreventes autorizadas: Vivian Assalim (Vivian Angeleli Assalim) e Mariana Marguti (Mariana Marguti).

AV-10/49958:- Protocolo n°. 217.906 de 09/12/2014.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2010/2011/2012/2013/2014, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Harmonia I**, localizado no **Bairro Tupi Estrada**, código do imóvel rural n°. **633.054.041.998-3**, módulo rural **0,0000 ha**, número módulos rurais **0,00**, módulo fiscal **10,0000 ha**, número módulos fiscais **0,3065**; FMP **2,0000 ha**, área total **3,0650 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob n°. **5.374.224-9**. Piracicaba/SP, 12 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan (Patricia Stolf Pavan).

R-11/49958: - Protocolo n°. 217.906 de 09/12/2014.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 19/09/2014, lavrada pelo 2º Tabelião de

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 12/01/2015	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	---

Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.562, nas páginas 333/336, o proprietário **CAIO GODOI RANDI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 47.119.274-0-SSP/SP, CPF nº. 401.020.608-00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Ourinhos nº. 400, Bairro Jardim Potiguar, transmitiu por compra e venda a **GIANCARLO DOS SANTOS CHIAPINA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº. 17.574.442-7-SSP/SP, CPF nº. 058.987.218-43, residente e domiciliado em Espírito Santo do Pinhal/SP, na Rua Vigário Monte Negro nº. 384, Centro, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 45.000,00. O valor venal para o exercício de 2014 corresponde a R\$ 55.000,00. Piracicaba/SP, 12 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: (Patricia Stolf Pavan).

AV-12/49958: - Protocolo nº. 252.075 de 08/06/2017.

ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA

TÍTULO: Pela escritura adiante mencionada. **CERTIFICADO DE CADASTRO RURAL PARA O EXERCÍCIO DE:** 2015/2016. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Sítio Harmonia I. **LOCALIZAÇÃO:** Bairro Tupi Estrada. **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:** 633.054.041.998-3. **MÓDULO RURAL:** 10,2166 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS:** 0,30. **MÓDULO FISCAL:** 10,0000 ha. **NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS:** 0,3065. **FMP:** 2,00 ha. **ÁREA TOTAL:** 3,0650 ha. **NIRF:** 5.374.224-9. Piracicaba/SP, 16 de junho de 2017. A escrevente autorizada responsável: (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

R-13/49958: - Protocolo nº 252.075 de 08/06/2017.

CONFERÊNCIA DE BENS

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento Particular da 1ª. Alteração Contratual datado de 15/02/2016, firmado em Espírito Santo do Pinhal/SP, registrada sob nº. 73.129/16-1, em 18/03/2016 na JUCESP.

Continua na ficha 04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 16/06/2017	Ficha: 04F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

TRANSMITENTE(S): GIANCARLO DOS SANTOS CHIAPINA, retro qualificado.

ADQUIRENTE(S): SOLUÇÕES HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Anhanguera nº. 777, "fundos", bairro Alto da Boa Vista, CNPJ nº. 23.984.907/0001-38.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR: R\$ 45.000,00.

VALOR VENAL: R\$ 45.000,00.

Piracicaba/SP, 16 de junho de 2017. A escrevente autorizada responsável:
Vivian (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

AV-14/49958:- Protocolo nº. 269.099 de 16/08/2018.

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

TÍTULO: Pelo requerimento.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Transformação de sociedade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI datado de 31/05/2017, firmado em Ribeirão Preto/SP, registrado na JUCESP sob nº. 291.131/17-7 e 356091972-5, em 03/07/2017.

TIPO SOCIETÁRIO ANTIGO: Sociedade limitada.

TIPO SOCIETÁRIO ATUAL: empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL EM RAZÃO DA TRANSFORMAÇÃO: SOLUÇÕES HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI. Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2018. A escrevente autorizada responsável:
Renata (Renata Aparecida Castellani).

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 49.958	DATA: 29/08/2018	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
<p>AV-15/49958: - Protocolo nº. 269.099 de 16/08/2018. CANCELAMENTO DE INEFICÁCIA (AVERBADA SOB Nº. 5 RETRO) - Pelo requerimento, instruído pela certidão nº. 89/2018 e andamento processual, extraídos dos autos nº. 139500-17.1998.5.15.0032 da 2ª. Vara do Trabalho de Campinas/SP, que demonstram a extinção do aludido processo, procedo o cancelamento da ineficácia, averbada sob nº. 5 retro. Piracicaba/SP, 29 de agosto de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u>Renata Aparecida Castellani</u> (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial <u>Cristiano Garcia Castanheira</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-16/49958: - Protocolo nº. 273.538 de 26/11/2018. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - Pela escritura pública adiante mencionada, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão ambiental competente, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO se encontra cadastrado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), SICAR nº 35387090352549 (Protocolo nº 446777 de 09/11/2018), SICAR FEDERAL nº. SP-3538709-751C607E83E84A65AF03C4869499799D. Consta do aludido documento que o imóvel tem 1,36 ha como proposta de área de reserva legal. Piracicaba/SP, 12 de dezembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u>Vivian Angeleli Assalim de Sá</u> (Vivian Angeleli Assalim de Sá). Selo digital.1125163E10273538SUHUQC18I.</p>			
<p>R-17/49958: - Protocolo nº. 273.538 de 26/11/2018. DAÇÃO EM PAGAMENTO TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Escritura pública datada de 18/10/2018, lavrada pelo Tabelião de Notas do Espírito Santo do Pinhal/SP, no livro 384, nas páginas 058/069, rerratificada pela escritura datada de 29/11/2018 lavrada no livro 384, nas páginas</p>			

Continua na ficha 05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **49.958**

DATA: **12/12/2018**

Ficha: **05F**

280/283, das mesmas Notas.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): DAÇÃO EM PAGAMENTO.

TRANSMITENTE(S): SOLUÇÕES HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede em Mogi Guaçu/SP, na Praça Rui Barbosa nº. 5, Sala 3, Centro, C.N.P.J. nº. 23.984.907/0001-38.

ADQUIRENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro nº. 654, anexo 680, 6º andar, C.N.P.J. nº. 17.184.037/0001-10.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR: R\$ 479.000,00.

VALOR VENAL (ITR): R\$ 45.000,00 para o exercício de 2018.

VALOR UTILIZADO PARA RECOLHIMENTO DO ITBI: R\$ 479.000,00.

Piracicaba/SP, 12 de dezembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

Vivian (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

Selo digital.1125163210273538TV4MWA18U.

Nº do pedido: 400.634. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 49958, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piracicaba/SP, 17 de dezembro de 2018. (12:37:26) Escrevente autorizado(a): Raquel de Souza Coelho.

Oficial R\$30,69- Estado R\$8,72 - IPESP R\$5,97 - Reg. Civil R\$1,62 - Trib. Just. R\$2,11- MP R\$ 1,47 -
ISS R\$0,61 - Total R\$51,19.

